



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 28/2025 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.011607/2025-96

Mossoró-RN, 20 de agosto de 2025.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 1.385, de 31 de agosto de 2024, o que determina o Art.58 da lei 13.019/2014, quanto ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Acordo de Cooperação Técnica ACT nº 04/2025, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Polícia Militar do Rio Grande do Norte - PMRN, o qual tem por objetivo o projeto "**UFERSA x PMRN**", o processo de nº 23091.008560/2025-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Paulo Cesar Moura da Silva e Daniela da Costa Leite Coelho para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice-coordenação do termo em referência;

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este instrumento;

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 08:56)

JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO

PRO-REITOR(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###816#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/08/2025** e o código de verificação: **c0a8639e2c**